

# Diário Oficia

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.936

**DECRETO** 





### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 919, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Emérita ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Donizeti Meirelles.

#### PROCESSO Nº 1033-2024

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Donizeti Meirelles.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

#### PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2024, de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

Chefe do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinquetá/SP - CEP 12.515-010



camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade